

**São Paulo, 09 de novembro de 2022.**

**A/C**

**Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA**

**Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

**Ref.: A solicitação de alteração do RTIQ de *cream cheese* (IN nº 71/2020) submetida pelo Comitê Brasileiro FIL-IDF e apresentada na Reunião Ordinária nº 64 da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados não foi contemplada na Portaria SDA nº 653, de 15 de setembro de 2022, publicada no diário Oficial da União (DOU) de 19/09/2022.**

**A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados** vem, respeitosamente, solicitar ao **SDA/ DIPOA /MAPA** que esta Secretaria considere para efeito da revisão do **RTIQ de *cream cheese* (IN nº 71/2020)** o referido **Ofício CSLEI nº 04/2022 - Alteração RTIQ de Cream Cheese (21770022)** que foi aprovado na 64ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados e compartilhado com esta Secretaria e DIPOA no dia 20 de maio de 2022 pelo Dr. Ronei Volpi, Presidente da Câmara Setorial.

**O Ofício CSLEI nº 04/2022 - Alteração RTIQ de Cream Cheese (21770022) solicita a alteração do artigo 2º do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) do queijo cremoso ou *cream cheese*, aprovado pela Instrução Normativa (IN) SDA nº 71, de 24 julho de 2020, e que não foi contemplada na última alteração publicada na Portaria SDA nº 653, de 15 de setembro de 2022, do referido RTIQ de *cream cheese*.**

Gostaríamos de referenciar o histórico sobre esse tema no âmbito de discussão da **Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados:**

- Em 2021 a Indústria de Laticínios Coronata Ltda. (Coronata), registrado no SIF nº 546, enviou o pedido para a alteração do RTIQ de *cream cheese*, IN nº 71/2020, pelo Processo SEI nº 21016.001390/2021-79. No processo foi solicitado a inclusão de soro de leite, na sua forma líquida, como um dos ingredientes opcionais na fabricação do *cream cheese*, conforme previsto no artigo 5º do RTIQ de *cream cheese*.
- No dia 29/12/2021, este pleito foi enviado pelo MAPA à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite para sua ciência e manifestação através do Despacho 10657 (19194541) junto com a Informação 1986 (19082559).
- Dessa forma, a Câmara Setorial de Leite criou um grupo de trabalho junto com os especialistas do Comitê brasileiro da FIL-IDF com colaboração da FIL-IDF internacional (Dr. Mark Fenelon, Dr. Michael Hickey e Dr. Prabin Lamichhane) para debater o tema e avaliar as justificativas técnico-regulatórias.

Diante deste cenário de possível revisão do RTIQ de *cream cheese*, o Comitê Brasileiro FIL-IDF, junto com os especialistas internacionais da FIL-IDF (Dr. Mark Fenelon, Dr. Michael Hickey e Dr. Prabin Lamichhane), apresentou na Reunião Ordinária nº 64 da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados, realizada no dia 05/04/2022 das 09:00 às 11:30, **uma nova proposta de revisão do RTIQ de *cream cheese*, sendo este diferente do pedido encaminhado pela Indústria de Laticínios Coronata Ltda.**

A nova proposta do CB-FIL-IDF apresentada **em reunião e aprovada pela Câmara Setorial contemplava a alteração do artigo 2º da IN nº**

**71/2020 (RTIQ de *cream cheese*) com a inclusão do processo de acidificação direta por ácidos orgânicos para a obtenção do *cream cheese* culinário de forma alternativa ao processo de fermentação, em harmonização com os regulamentos internacionais (FDA e *Codex Alimentarius*) e conforme já previsto pelas referências científicas Ospina (2006), Pombo (2020) e Lucey (2022).**

**Após aprovada pela Câmara, o Dr. Ronei Volpi, Presidente da Câmara Setorial, encaminhou a proposta na íntegra através do Ofício CSLEI nº 04/2022 - Alteração RTIQ de Cream Cheese (21770022), aos cuidados do SDA/DIPOA/MAPA para as devidas considerações da Secretaria e Departamento em questão.**

- Desta forma, é possível verificar que **a proposta encaminhada pela indústria Coronata** no dia 29/12/2021 à Câmara Setorial de Leite (Processo SEI nº 21016.001390/2021-79) é **diferente da proposta apresentada pela Câmara Setorial através do Oficio CSLEI nº 04/2022 - Alteração RTIQ de Cream Cheese (21770022)**.
- **As propostas são diferentes**, mas se complementam já que ambas solicitam a alteração do RTIQ de *cream cheese*.

No dia **19/09/2022**, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a **Portaria SDA nº 653, de 15 de setembro de 2022, que altera a IN nº 71/2020 (RTIQ de *cream cheese*)**, porém a alteração contemplada pela Portaria considerou apenas o pleito da indústria Coronata (inclusão do soro de leite líquido na lista de ingredientes opcionais prevista no artigo 5º da IN nº 71/2020) e **não considerou o pleito do Comitê Brasileiro FIL-IDF aprovado na 64ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados, realizada no dia 05/04/2022, e encaminhado ao DAS/DIPOA/MAPA pelo Ofício nº 04/2022/CSLEI de 20/05/2022, que solicitava a alteração do artigo 2º da IN nº 71/2020**.

**Por este motivo a Câmara Setorial gostaria de reiterar a solicitação do Ofício CSLEI nº 04/2022 (21770022) - alteração do artigo 2º da IN nº 71/2020 (RTIQ de *cream cheese*) com a inclusão do processo de acidificação direta por ácidos orgânicos para a obtenção do *cream cheese* de forma alternativa ao processo de fermentação, para considerações dessa Secretaria e Departamento.**

Por fim, também nos colocamos à inteira disposição dessa Secretaria, em especial do DIPOA, para quaisquer esclarecimentos adicionais e agendamento de reunião caso necessário.